



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

Aprovado por 9x0  
Em 20/09/2017  
[Assinatura]  
Presidente

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 121/2017**

Exmo. Sr. Presidente,  
Ilm<sup>a</sup>. Srt<sup>a</sup>. Vereadora,  
Ilmos. Srs. Vereadores.

No uso das atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa requero que após a tramitação regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Ferraz, o pedido de providência QUE TRATA DA REALIZAÇÃO DE VISITAS PERIÓDICAS DOS AGENTES DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO TAPUIO.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da fazenda Tapuio me procuraram para interceder e reivindicar a realização de visitas periódicas de Agentes de Saúde na comunidade.

Tendo em vista que a localidade acolhe nove famílias, é de grande importância um Agente Comunitário de Saúde para dar maior assistência para essas famílias desassistidas, através de visitas periódicas e orientações na área de saúde.

O trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) contribui de forma significativa para a melhoria da saúde da população. O serviço é considerado uma extensão das atividades de saúde dentro das comunidades.

A responsabilidade deste profissional é de cadastrar todas as pessoas de sua microárea, quantos moradores em cada residência, seus problemas de saúde, idade e outros dados. O ACS tem competência legal de acompanhar, por meio de visitas domiciliares, todas as famílias e indivíduos sob sua área de responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe de saúde que ele trabalha.

Dessa forma, é de fundamental importância este trabalho de acompanhar a situação de saúde das pessoas que o Agente visita, pois eles identificam as dificuldades encontradas pelas famílias, para que o município intervenha quando necessário.

Diante do exposto, solicito, em nome da comunidade fazenda Tapuio, que sejam realizadas, periodicamente, visitas dos ACS para acompanhar e orientar essas famílias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

Sala de reuniões, 20 de setembro de 2017.

Talles Welles m. de Sá Cruz e Souza  
**Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza**  
Vereador

BETO SOUZA